



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PARTIDO PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARINTINENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR JUIZ DE DIREITO DR.
ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, baseado no artigo 10, X, §1º do mesmo Diploma Legal, submete à apreciação do Douto Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. **ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo Único. O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2024.


MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Vereador - PSD



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PARTIDO PSD**

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo pretende homenagear com o título de Cidadão Parintinense o Excelentíssimo Senhor Anderson Luiz Franco de Oliveria, Juiz de Direito da Comarca de Parintins.

Nascido em Porto Velho/RO, o homenageado é filho de Luiz Carlos de Oliveira e Ana Maria de Souza Franco, é casado com Aline Luna Junqueira de Oliveira com quem tem um filho chamado Benjamin Luna de Oliveira.

Seu sonho sempre foi ser juiz de direito, e para isso, no ano de 2005 ingressou no curso de Direito na União das Escolas Superiores de Rondônia – UNIRON. Sempre muito dedicados aos estudos, antes mesmo de terminar a faculdade, foi aprovado no concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para o cargo de Assessor Técnico, cargo que assumiu tempos depois. Além disso, sua dedicação ao trabalho foi tanta que a juíza titular da Vara em que trabalhava o chamou para assumir a vaga de Assessor Jurídico.

Embora estivesse atuando em sua área de formação o sonho de ser juiz ainda o acompanhava. Realizou concursos em alguns Estados Brasileiros, e em 2017 conseguiu entrar para a Magistratura ao ser aprovado no concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tomando posse no mesmo ano de aprovação e optando pela Comarca de Parintins.

Dentre tantas Comarcas, Dr. Anderson escolheu Parintins para assumir suas funções por ter considerado uma cidade tranquila e pacata, um lugar propício para conciliar sua vida profissional e familiar. Sua adaptação foi tanta que motivou sua esposa a empreender abrindo uma loja de doces/bolos, além de uma escola de confeitoraria, onde ministra vários cursos.

Nesses sete anos de dedicação e serviço à cidade de Parintins, Dr. Anderson atuou perante a 3ª Vara e também como Juiz Eleitoral nas eleições para o Executivo e Legislativo Estadual, além de dirigir o Fórum Desembargador Raimundo Vidal Pessoa.

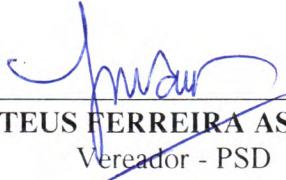
Sempre muito dedicado e comprometido com suas funções, Dr. Anderson foi promovido por merecimento na vaga que assume atualmente no 1º Juizado Especial Cível e Criminal. Dedicação que lhe confere continuamente prêmios como Selo Ouro pelo cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PARTIDO PSD**

Pelo exposto, diante da relevância dos serviços prestados ao município de Parintins, conto com a aprovação dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto.

S. S da Câmara Municipal de Parintins, 18 de novembro de 2024.


MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Vereador - PSD